



2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

**PROCESSO DIGITAL Nº 75718/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo/PR, neste ato representado pelo Presidente **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Campo Largo/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.874.252/0001-85, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94 sala 02, Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP 83.325-625, neste ato representada por **FRANCIELLI HEDEL MARCHIORE**, Brasileira, Casada, Supervisora Comercial, CPF ***.670.849.***-29, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos administrativos em epígrafe, convencionam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação do prazo e alteração qualitativa ao contrato nº 26/2023, referente à locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **29/11/2025 a 28/11/2026**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Acréscimo de 25%, o valor contratual, que passará de R\$ 10.465,33 (dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) (conforme 1º apostilamento) para R\$ 13.081,66 (treze mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), enquanto que o valor mensal será dos atuais R\$ 872,12 (oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 1.090,10 (mil e noventa reais e dez centavos) ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.090,10** (mil e noventa reais e dez centavos); nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

2.1 – Equipamentos da alteração qualitativa;

1 - Catraca Lumen Facial
Identificação com 2 Leitor faciais;
Capacidade para 5.000 faces;
Identificação Leitor Cartão
Proximidade 125KHz.

2 - Relógio Ponto Facial
Capacidade para 5.000 faces;
Identificação Leitor Cartão
Proximidade 125KHz.

1 - Controlador de Acesso Facial
Capacidade para 5.000 faces;
Identificação Leitor Cartão
Proximidade 125KHz.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.06.00 (locação de software) que pode ser destinada aos serviços prestados da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 26/2023.

E assim, por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 10 de novembro de 2025.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 ALEXANDRE MARCEL KUSTER
 GUIMARAES
 ***.940.809-**
 10/11/2025 15:36:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Alexandre Marcel Kuster Guimarães

CONTRATANTE

KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA

Francielli Hedel Marchiore

CONTRATADA

Testemunhas



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 JACIEL ROSSA VALENTE
 ***.156.139-**
 10/11/2025 15:33:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**FRANCIELLI
HEDEL
MARCHIORE:0
3767084929**

Assinado de forma digital
por FRANCIELLI HEDEL
MARCHIORE:0376708492
9
Dados: 2025.11.10
15:21:36 -03'00'



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
 VINICIUS MARCON ELEODORO
 ***.376.359-**
 10/11/2025 15:34:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

www.campolargo.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3056 - 49 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

Espécie: 2º Aditamento do Contrato Administrativo nº 26/2023; esta convenção resulta na Prorrogação do prazo e alteração qualitativa ao contrato nº 26/2023, Objeto: Locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/11/2025 a 28/11/2026, nos termos do artigo 57 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e a alteração qualitativa nos termos do artigo 65 inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Valor: será de R\$ 13.081,66 (treze mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); Processo Digital nº: 75718/2025; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.40.06.00 (locação de software); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA, CNPJ: 39.874.252/0001-85.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ip950fri.ed2642e6.com.br>

